

O Fortalecimento da comunidade na Segurança Pública através da Polícia Comunitária da Região Noroeste de Goiânia-GO

Hygor Neris Bairros ¹

RESUMO: O tema aborda o fortalecimento da comunidade na segurança pública através da implantação da Polícia Comunitária na região noroeste de Goiânia. A ideia central é promover uma integração entre a população e as forças policiais, buscando uma maior participação e proximidade da comunidade na resolução dos problemas de segurança. O estudo tem como objetivo analisar a relevância da participação ativa da comunidade na segurança pública, enfatizando o papel crucial da Polícia Comunitária no fortalecimento e engajamento dos cidadãos na prevenção do crime. O método utilizado foi uma pesquisa bibliográfica qualitativa e quantitativa, com coleta de dados em artigos, sites, livros e documentos relacionados ao assunto. Para enrobustecer a tese, foi realizada uma pesquisa na Região Noroeste de Goiânia, que mostrou que há uma falta de divulgação e conscientização sobre a Polícia Comunitária. A maioria dos participantes reconhece que a falta de investimento e recursos compromete o trabalho das autoridades e a eficácia no combate à criminalidade. Além disso, o exame revela que a redução da desigualdade social contribui para a redução da violência. No entanto, as respostas em relação ao motivo do afastamento entre a polícia e a comunidade são mais divergentes. A pesquisa também mostra que a participação ativa da comunidade na segurança pública é reconhecida como responsabilidade de toda a sociedade. Dessa forma, concluiu-se ressaltando a importância da atuação da comunidade na segurança pública para fortalecer a confiança e cooperação entre a população e a polícia. Ressalta-se ainda a necessidade de investimentos e recursos adequados, bem como a redução da desigualdade social, para garantir um ambiente mais seguro para todos. O policiamento comunitário é apontado como uma estratégia eficaz para promover a segurança participativa e efetiva.

Palavras-Chave: Policia Comunitária. Segurança Pública. Fortalecimento. Comunidade.

¹Superior completo em Gestão em Segurança Pública; e-mail: hygor-bairros@outlook.com, Turma: Índia 16, 5º Companhia

ABSTRACT

The theme addresses the strengthening of the community in public safety through the implementation of Community Policing in the northwest region of Goiânia. The central idea is to promote integration between the population and the police forces, seeking greater participation and proximity of the community in addressing security problems. The study aims to analyze the relevance of active community participation in public safety, emphasizing the crucial role of Community Policing in the empowerment and engagement of citizens in crime prevention. The methodology used was qualitative and quantitative bibliographic research, collecting data from articles, websites, books, and related documents. The results of the research conducted in the Northwest region of Goiânia show a lack of dissemination and awareness about Community Policing. Most participants recognize that a lack of investment and resources compromises the work of authorities and the effectiveness in combating crime. Additionally, the research reveals that reducing social inequality contributes to the reduction of violence. However, responses regarding the reasons for the distance between the police and the community are more divergent. The research also shows that active community participation in public safety is recognized as the responsibility of the entire society. Thus, it was concluded by emphasizing the importance of community participation in public safety to strengthen trust and cooperation between the population and the police. It also highlights the need for adequate investment and resources, as well as the reduction of social inequality, to ensure a safer environment for all. Community policing is seen as an effective strategy to promote participatory and effective security.

Keywords: Community Police. Public Security. Strengthening. Community.

1 INTRODUÇÃO

O tema em discussão trata da relevância da atuação participativa da sociedade na segurança pública, em colaboração com as forças policiais, a fim de estabelecer uma relação de confiança e parceria. Almeja-se, assim, fortalecer o empoderamento e o engajamento dos cidadãos na prevenção do crime, tornando-os agentes ativos na proteção de seu próprio bairro ou região (SANVITO, 1998).

Desse modo, tem-se que ao envolver os cidadãos no processo de garantir a ordem e a paz, há a possibilidade de reduzir a violência, gerir conflitos e elevar a segurança e motivação no enfrentamento à criminalidade, mas isso demanda um senso de responsabilidade individual e uma participação ativa da comunidade no tocante às questões de segurança (SANVITO, 1998).

Portanto, é fundamental recordar que a segurança pública desempenha um papel essencial na garantia da cidadania, sendo, por isso, a principal preocupação da sociedade. Devido à sua importância, é indispensável que todos os setores da sociedade abordem essa questão, considerando os desafios complexos enfrentados pela sua gestão, causados pela crescente violência e criminalidade. No entanto, é lamentável que todas as críticas em relação a essa insegurança sejam direcionadas exclusivamente às forças policiais.

Assim, a problemática que norteia esse exame é: Qual é a eficácia da Polícia Comunitária na prevenção e combate à criminalidade e quais são os desafios enfrentados na sua implementação para promover o engajamento da comunidade e fortalecer a segurança pública?

Por isso, para a Polícia Militar de Goiás, é fundamental abordar o fortalecimento da comunidade na segurança pública por meio da polícia comunitária, visto que essa abordagem representa uma transformação na forma de combater a criminalidade, uma vez que aproxima os policiais da comunidade, gerando maior confiança e colaboração mútua na procura de soluções para os problemas e prevenção de crimes.

Nesse sentido, o tema contribui para uma sociedade segura e justa, fortalecendo as instituições policiais, engajando a comunidade através de reflexão e ações que promovam a participação de todos na prevenção e combate à criminalidade, buscando um ambiente propício ao bem estar do cidadão.

Com base no exposto, o objetivo desta análise é analisar a relevância da participação ativa da comunidade na segurança pública, enfatizando o papel crucial da Polícia Comunitária no fortalecimento do empoderamento e engajamento dos cidadãos na prevenção do crime.

Desse modo, para responder os objetivos em tela, a metodologia utilizada será uma pesquisa bibliográfica qualitativa, que consistirá na coleta de dados em artigos, sites, livros e documentos que abordem o conteúdo proposto.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA: DEVER DO ESTADO, DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS

A violência é uma das chagas da sociedade, causa medo na população, cerceia a liberdade dos cidadãos, causa prejuízo e sofrimento, por isso, a busca pela segurança é uma necessidade básica que impulsiona os indivíduos a se defenderem. Desde os tempos passados, a defesa individual dependia da força física e a coletiva de barreiras naturais ou artificiais, porquanto o ser humano tem uma necessidade fundamental de se sentir seguro, que quando não é satisfeita, causa tensão individual e coletiva. Neste sentido, assevera Marcineiro:

A Polícia Comunitária não é a criação de uma nova polícia, mas sim a adequação do atual modelo de polícia aos novos anseios da sociedade, aos direitos e garantias individuais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ao Estado Democrático de direito também previsto na Carta Magna (2005, p. 56).

Por isso, o Estado criou organismos e mecanismos para garantir essa segurança, como a Polícia de Segurança e a Polícia Judiciária, conforme prelecionado na Constituição Federal:

Art. 144- A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados.

A Constituição Federal, como exposto, estabelece que a responsabilidade da segurança pública é de todos os cidadãos, além das polícias, assim, cada indivíduo deve colaborar com a segurança e o bem-estar coletivo de acordo com sua habilidade e natureza de trabalho, bem como de acordo com as necessidades da comunidade.

Destarte, a segurança do indivíduo envolve o reconhecimento de seu papel na sociedade, autoestima, autossustentação, clareza de valores morais, o sentimento de não ser perseguido por preconceitos, a expectativa de não ser vítima de agressões e a possibilidade de viver em solidariedade e esperança (MCNEL, 1994).

No entanto, a violência persiste na sociedade devido à falta de ação das instituições públicas em lidar com o problema, levando a consequências imediatas para os indivíduos e gerando desconfiança nas instituições, tendo por base que a violência social surge quando as

diferenças sociais se acentuam ou amenizam, e apenas um Estado perfeitamente constituído e organizado pode agir preventivamente para enfrentar as causas desse problema.

Desse modo, para Schollhammer, (2009), a desigualdade socioeconômica e a falta de soluções eficazes contribuem para o aumento da violência e do descontentamento social, e ainda, o isolamento e a competição exacerbada na sociedade moderna também fragmentam as relações interpessoais. Enquanto isso, as elites políticas se distanciam da população, desgastando a democracia e alimentando a descrença nas instituições públicas. A falta de resposta eficiente a esses problemas e a concentração do poder econômico aumentam a sensação de insegurança e a propensão à violência na sociedade.

Além disso, é fundamental combater a desigualdade social, uma vez que essa é uma das principais causas do aumento da violência nas cidades. Somente assim será possível estabelecer uma relação de confiança e diálogo entre a polícia e a comunidade.

2.1.1 A parceria entre polícia e comunidade em prol da segurança pública

Devido ao alto índice de criminalidade, a polícia é constantemente alvo de críticas e desconfiança por parte da opinião pública, sendo que muitas vezes não há uma diferenciação clara entre as suas atribuições técnicas. O medo e a insegurança prevalecem na vida das pessoas, que sentem que sua liberdade está sendo cerceada, e exigem das instituições uma maior garantia de segurança e proteção dos seus bens (ARAÚJO; BRAGA, 2008).

A sociedade busca por ações concretas e éticas da polícia com o objetivo de restabelecer a confiança perdida. Apesar da má reputação provocada pela exposição midiática e experiências negativas, as pessoas ainda depositam sua fé nesta instituição e defendem seus erros, mantendo a figura do policial-herói como um exemplo a ser seguido pelos seus filhos.

Nesse ínterim, é importante ressaltar que a segurança pública não é unicamente responsabilidade da polícia, mas de toda a sociedade. A participação ativa da comunidade e o estabelecimento de laços de confiança entre a polícia e a população são fundamentais para prevenir e solucionar crimes. Quando a comunidade se envolve, a polícia ganha respeito e apoio, resultando em um sistema mais eficiente e justo (ADORNO *et al.* 1997).

É essencial promover uma maior integração entre a comunidade e a polícia, estabelecendo canais de diálogo abertos e inclusivos, nos quais a participação da comunidade seja valorizada e suas opiniões levadas em consideração para definir quais são as prioridades e como os recursos devem ser alocados. Dessa forma, o policiamento comunitário pode ser um modo eficaz de incentivar a cooperação entre todos os envolvidos, enfatizando o potencial

de cada indivíduo e evitando a existência de barreiras entre a atuação profissional dos policiais e o envolvimento civil dos cidadãos.

Mas, infelizmente, o impasse dessa relação humanizada entre o policial e a população vem desde o inconsciente das pessoas que estão sob a proteção policial até o inconsciente das pessoas responsáveis por tal proteção, (visto que os responsáveis pela manutenção da lei e da ordem também possuem direitos e, por isso, muitas vezes, são, também, alvo da falta de segurança) os preconceitos que residem nessas mentes, tanto de um lado como do outro, muitas vezes, se misturam causando uma depreciação destruidora, pois, impedem que o cenário presente seja modificado e reinventado.

Contudo, a ênfase no combate ao crime tem tido resultados limitados, pois o isolamento da polícia e comunidades prejudica os esforços dessa luta, pois a cultura brasileira é individualista e paternalista, dificultando a participação da comunidade na solução de problemas, como a segurança pública. Portanto, explica-se a mentalidade individualista cria uma falta de senso de responsabilidade coletiva e faz com que as pessoas esperem que as autoridades tomem as medidas necessárias para resolver os problemas de segurança pública. Já o termo "paternalista" refere-se a uma mentalidade em que as pessoas esperam que o Estado ou outras figuras de autoridade tomem as decisões e cuidem dos problemas da comunidade.

Em razão disso, é perceptível que a instituição mais visível no sistema de Segurança Pública acaba sendo a mais criticada, mesmo sendo seus integrantes as principais vítimas no enfrentamento à criminalidade. Anteriormente, a população desconhecia a complexidade do problema e a polícia era a única culpada pela sensação de insegurança. Pessoas influentes e até mesmo representantes de outros órgãos igualmente responsáveis se mantinham no anonimato, atribuindo todas as acusações à polícia (MARAUX, 2013).

Contudo, a ênfase no combate ao crime tem tido resultados limitados, pois o isolamento da polícia e comunidades prejudica os esforços dessa luta, pois a cultura brasileira é individualista e paternalista, dificultando a participação da comunidade na solução de problemas, como a segurança pública.

Diante do exposto, Adorno *et al.* (1997, p. 53) ressalta “a discussão sobre o papel das polícias militares no Brasil transita entre duas posições bastante distantes: por um lado, uma forte demanda pelo aumento de sua capacidade de evitar os crimes e promover segurança”; por outro lado, uma crítica de que tais corporações seriam incapazes de promover esses ganhos em direção à promoção de segurança pública com cidadania, em razão de sua própria estrutura burocrático-militar que não permitiria a participação social, insulando-se em suas

próprias lógicas institucionais, marcadas por autoritarismo e preconceito, em especial contra populações situadas nos níveis mais inferiores na escala social (ADORNO *et al.* 1997).

Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1994), um dos principais obstáculos enfrentados na implementação do policiamento comunitário reside na resistência interna dos policiais, os quais frequentemente se mostram relutantes em abrir mão de práticas obsoletas. No entanto, sem sombra de dúvidas, a maior dificuldade encontrada ao se estabelecer o policiamento comunitário está no afastamento que se percebe entre a comunidade e as forças policiais, sendo este distanciamento decorrente, principalmente, da falta de confiança da população nas autoridades policiais. Esse distanciamento é, por sua vez, agravado pela escassez de uma democracia participativa dentro da comunidade, tendo em vista que esta última demonstra pouco interesse pelos assuntos de interesse público.

Por isso, a estruturação da coordenação e a formação dos policiais militares devem ser refutadas, Pereira (2014), pontua que o termo violência é caracterizado pelo uso da força, transgressão às leis e preponderância da crueldade sobre a solidariedade no convívio humano. Chagas (2010), destaca a relevância da polícia comunitária como uma nova ideologia de policiamento, adotada como medida para a diminuição da criminalidade por meio de sua prevenção. Mas a descentralização do comando e a maior distribuição das responsabilidades são os principais obstáculos à aplicação do policiamento comunitário no Brasil.

O desafio da participação comunitária na segurança pública envolve a ruptura com a desigualdade e a cultura de “higienização”. A segurança pública é um processo metódico e otimizado que envolve ações públicas e sociais, com o objetivo de proteger o indivíduo e a coletividade e aplicar a justiça (SANTOS, 2008).

Dessa forma, a concepção sistêmica de segurança pública, busca alinhar os princípios constitucionais brasileiros com a proteção dos direitos fundamentais do cidadão nas ruas e a recuperação do encarcerado. No entanto, na prática, as instituições atuam de forma isolada, com a Polícia Militar e a Polícia Civil trabalhando separadamente, e o sistema prisional sendo incapaz de cumprir as leis de execução penal. Para que o sistema funcione de forma harmônica, é necessário um alinhamento entre as instituições e ações operacionais, respeitando os preceitos legais e evitando interesses particulares.

No entanto, para que essa parceria seja efetiva, é necessário superar os entraves estruturais e culturais presentes nas instituições policiais brasileiras e promover uma mudança na forma como a polícia atua, priorizando a proteção e o serviço público (CERQUEIRA, 2010).

2.2 O Papel da polícia comunitária para a segurança pública

Na visão de Jorge Silva (1990), conceito de Segurança Pública é definido como uma atividade que visa proteger a cidadania na sociedade. Essa proteção, no entanto, deve ser construída através do senso de participação de cada indivíduo, possibilitando que ele conheça melhor as instituições públicas e estabeleça laços de confiança mais duradouros.

A globalização tem transformado as relações entre o Estado e a sociedade, impactando a atuação do Estado na área da segurança. Nas últimas décadas, a transição para um sistema democrático gerou uma sensação de insegurança, contrariamente à redução do papel do Estado no âmbito econômico e social, tem ocorrido uma expansão dos mecanismos de controle sobre a sociedade no que tange à segurança pública (CARVALHO, 1998).

Segundo Jorge Silva (1990), a administração da segurança não pode ficar somente sob a responsabilidade da polícia, mas da sociedade como um todo. O modelo profissional da polícia, concebido no século XX, está em processo de erosão e novas reformas estão redefinindo o perfil da atividade policial. Já se observou que os investimentos convencionais, como maior hostilidade nas ruas, não são suficientes para inibir o crime e podem gerar tensões entre policiais e cidadãos. Diante disso, é necessário buscar fórmulas alternativas, envolvendo a sociedade em iniciativas de prevenção criminal.

Exatamente nesse contexto, fica evidente a relevância da filosofia de Polícia Comunitária, que busca promover uma transformação organizacional na construção da segurança através da gestão compartilhada, baseada na interação tanto com a comunidade quanto entre os diversos órgãos de segurança e políticas públicas que compõem a rede de proteção da comunidade. O que se propõe, de fato, é a criação conjunta de soluções para a segurança pública, envolvendo todos os atores envolvidos (BRASIL; SNSP, 2013).

Destarte, a Polícia Comunitária é essencial para o sucesso da instituição policial, pois busca resolver os problemas da comunidade em conjunto com outras agências públicas, tendo em vista que para solucionar os problemas da sociedade, é importante que a polícia trabalhe em parceria com a comunidade, realizando ações educativas, reabilitando espaços e melhorando as condições urbanas.

Mas, para isso, é necessário renovar as estruturas administrativas obsoletas, adotando uma mentalidade mais atualizada, deixando para trás uma abordagem burocrática de administração e adotando uma gestão voltada para resultados. Além disso Suammy Silva (2004), a polícia comunitária exige a adoção de um estilo de administração flexível, que promova a descentralização de iniciativas, com responsabilidade bem distribuída e metas bem

definidas, avaliação criteriosa, seleção adequada de pessoas e planejamento a curto, médio e longo prazo.

Na visão de Araújo e Braga (2008, p. 111): “Por isso, no âmbito dos órgãos de segurança pública e especificamente da Polícia Militar, o trabalho é incessante para promover segurança à sociedade, mesmo porque esta é a razão de existir destes entes públicos”.

E na busca de alternativas mais modernas e humanizadas, que sirvam de coadjuvantes ou mesmo de substitutas das práticas ostensivas e repressivas da criminalidade, principalmente como prevenção, têm surgido diversas e diversificadas iniciativas. Uma destas iniciativas, é a Polícia Comunitária, que tem sólida base filosófica e sociológica, ao propor a construção compartilhada de segurança pública (ARAÚJO; BRAGA 2008).

Essa participação da comunidade na segurança pública é sustentada pela Constituição de 1988, art. 144, conforme supramencionado, que determina a segurança pública como dever do Estado e encargo de todos. Nesse contexto, a polícia torna-se mediadora de conflitos e articuladora de políticas voltadas para a asseveração de direitos fundamentais.

Para Trojanowicz e Bucqueroux (1994), a Polícia Comunitária é uma estratégia que estabelece parcerias entre a comunidade e a polícia para resolver questões contemporâneas. A ideia é aproximar os profissionais de segurança da comunidade, dando uma característica humanizada ao policial. É uma abordagem que busca envolver toda a comunidade na manutenção da paz e da observância da lei, complementando os esforços da polícia.

Não se trata de assistência social, mas de participação social, onde todas as forças da comunidade desempenham um papel relevante na segurança e nos serviços em prol do bem de todos, com o objetivo de promover uma cooperação efetiva entre a polícia e a comunidade, sem criar uma nova polícia.

Nesse sentido, insta salientar que a polícia comunitária busca reverter a noção errônea de medo da polícia, tornando-se uma presença protetora e amigável na sociedade, mas isso começa com a formação da primeira imagem da polícia na família, transmitindo uma imagem favorável que é transferida às crianças e se torna parte da cultura da comunidade. Além de garantir segurança, o policial também desempenha um papel educativo, focando na orientação sobre a ordem jurídica e direitos fundamentais (ARAÚJO; BRAGA 2008).

É fundamental compreender que a atuação das autoridades policiais, do Ministério Público, do Judiciário e do sistema carcerário surge quando os mecanismos informais de controle social falham. Mas, é inegável que em qualquer sociedade haverá a existência de crimes, no entanto, é necessário controlá-los em níveis aceitáveis para uma convivência harmônica.

2.3 A aliança da sociedade com a polícia como fator determinante para a segurança pública

O sucesso da Polícia Comunitária a visão de Corrêa (2007), depende da participação de grupos representativos da comunidade, como a organização policial, a comunidade, autoridades constituídas e organismos governamentais, a comunidade de negócios, as instituições comunitárias e os veículos de comunicação, pois esses grupos desempenham um papel importante na melhoria da atividade policial e na prevenção da criminalidade.

A implementação do policiamento comunitário envolve mudanças na estrutura e administração das organizações policiais, visando expandir o policiamento, priorizando o controle e a prevenção do crime. Destarte, é essencial estabelecer uma parceria entre a polícia e a comunidade para tratar problemas de desordem que podem levar ao crime e combater o medo do crime, que está relacionado à desordem.

Mas, para implementar o policiamento comunitário, é necessário fortalecer os laços entre a polícia e a comunidade e criar um novo sistema de recompensas. A prática pode ocorrer durante os intervalos entre as ocorrências, mesmo com dificuldades de recursos. Consequentemente, a maioria dos casos pode ser resolvidos no local, evitando deslocamentos desnecessários aos distritos policiais e à Justiça. Por decorrência desses novos laços sociais, há um aumento na credibilidade da polícia e uma redução dos custos. A presença de policiais conhecidos e confiáveis no posto policial cria confiança na comunidade (SANTOS, 2008).

O policiamento comunitário busca promover a participação ativa da comunidade na segurança e ordem, superando a ineficiência do combate à criminalidade e aumentando a confiança da sociedade. Dessa maneira, no Brasil, é necessário discutir e reformar as estruturas convencionais que limitam a participação da sociedade na segurança pública, porquanto os atributos necessários para exercer a cidadania, como liberdade, participação e igualdade, são garantidos pela organização política e administrativa do Estado brasileiro, pois a Constituição reflete a pluralidade política, econômica e social da sociedade contemporânea, permitindo que os direitos sejam exercidos de forma representativa (SOUZA, 1999).

A participação do cidadão na segurança aumenta sua proteção e reduz o medo do crime, mas é responsabilidade do governo incentivar essa cooperação, evitando grupos justiceiros. É nesse ponto que se mostra a importância do policiamento comunitário, por exigir comprometimento de policiais e civis, com iniciativas preventivas e solução de problemas antes que se agravem, com essa estratégia há inúmeras vantagens, como respeito

aos direitos humanos, conservação de recursos e redução de vítimas policiais. A supervisão guia e catalisa ações, buscando uma relação de proximidade e parceria entre a polícia e a comunidade para melhorar a segurança e qualidade de vida.

Essa estratégia tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida na comunidade, através do trabalho conjunto entre a polícia e os cidadãos, assim, essa metodologia torna significativa através das ações que levam em conta o contexto social, sendo essencial um conteúdo programático que reflita a filosofia e as estratégias dessa abordagem policial (SOUZA, 1999).

Diante disso, o policiamento comunitário surge como uma nova doutrina que promove a reformulação institucional da polícia, buscando a participação da comunidade na prevenção de crimes e na resolução de problemas locais. Essa filosofia de policiamento tem como base a parceria preventiva com os cidadãos.

O policiamento comunitário reconstrói a confiança e a credibilidade da sociedade na polícia. As políticas de gestão da segurança pública adotam abordagens preventivas, punitivas e militares. Entretanto, a eficácia e eficiência são alcançadas por meio do aumento de efetivos e equipamentos policiais, além do preparo humanitário dos policiais, mas é importante acabar com a ideia de que policiamento e direitos humanos são incompatíveis (CAMARGO, 1998).

3 METODOLOGIA

A metodologia do estudo iniciou com uma revisão bibliográfica, na qual são analisados e interpretados materiais, como livros, artigos científicos, monografias, dissertações, teses, entre outros. Essa etapa visa embasar teoricamente o estudo sobre o Fortalecimento da comunidade na Segurança Pública através da Polícia Comunitária. Sendo assim, busca-se compreender e contextualizar o tema, identificando os principais aspectos teóricos e conceituais relacionados.

Além disso, é realizada uma pesquisa de campo na modalidade de entrevistas, que é uma ferramenta versátil para analisar contrastes entre grupos, compreender percepções e obter insights sobre diversos assuntos. Antes de realizar as entrevistas, é importante coletar informações sobre os entrevistados, como características demográficas e experiências relacionadas a segurança pública e como a polícia lida com a criminalidade.

Serão observados também a classe social, grau de escolaridade, e localidade que reside, pois essas informações auxiliam na compreensão dos diferentes pontos de vista dos

participantes entrevistados. Serão elaborados entrevistas, que serão disponibilizadas através de um formulário em um link, direcionados aos sujeitos domiciliados em Goiânia-Go, na região Noroeste. Por último, será realizado uma análise dos dados, com categorização e interpretação das respostas obtidas nas entrevistas.

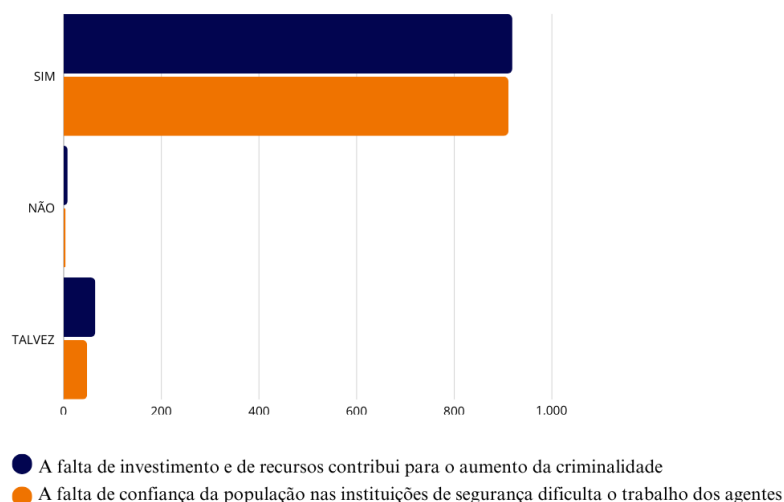
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da pesquisa realizada na Região Noroeste de Goiânia, fica evidente que a preocupação com a segurança pública é uma realidade presente na vida da população. O fato de apenas 54% dos participantes terem conhecimento da existência da polícia comunitária é um indicativo de que há uma falta de divulgação e conscientização sobre esse modelo de policiamento, que tem como objetivo principal estreitar a relação entre a polícia e a comunidade, promovendo assim uma maior sensação de segurança (ARAÚJO; BRAGA, 2008).

Nesse contexto, a polícia comunitária surge como uma alternativa promissora, pois busca envolver ativamente a população no processo de segurança, estabelecendo uma parceria de confiança e cooperação entre a polícia e a comunidade. É necessário que as autoridades responsáveis invistam em campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância e os benefícios desse modelo de policiamento, visando aumentar a participação da população e melhorar a sensação de segurança na região de Goiânia.

A pesquisa demonstrou resultados significativos em relação à contribuição da falta de investimento e recursos para o aumento da criminalidade, bem como a falta de confiança da população nas instituições de segurança pública. O fato de que 91,9% dos participantes concordaram com a primeira afirmação e a mesma porcentagem concordou com a segunda, indica que a população reconhece que tais fatores comprometem o trabalho das autoridades e a eficácia no combate à criminalidade (Gráfico 1).

Gráfico 1: Percepção da população sobre a falta de investimento e recursos na segurança pública e confiança nas instituições.

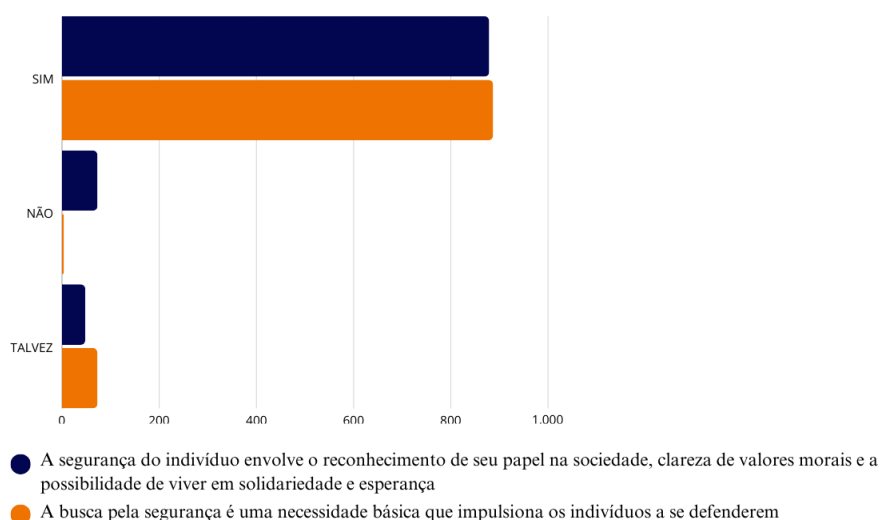


Além disso, a maioria das respostas (79%) concordaram que a falta de ações das instituições públicas para lidar com a violência persistente na sociedade gera desconfiança, enquanto apenas 16,1% responderam que talvez sim. Isso mostra que a população está ciente da importância das ações das instituições no enfrentamento da violência e entende que a falta de comprometimento gera desconfiança.

Esses resultados corroboram com a literatura, que destaca a falta de confiança da população nas forças policiais como um dos principais obstáculos para a implementação do policiamento comunitário. Além disso, aponta a escassez de uma democracia participativa dentro da comunidade como uma das causas para o distanciamento entre a população e as forças policiais conforme ressaltado por Trojanowicz e Bucqueroux (1994), Pereira (2014); Chagas (2010), e Santos (2008).

A pesquisa realizada aponta para a necessidade de se promover a segurança dos indivíduos, expondo a importância do reconhecimento do seu papel na sociedade e dos valores morais. Segundo os dados obtidos, 87,9% concordam que a segurança está relacionada a viver em solidariedade e esperança. Porém, a falta de segurança impulsiona os próprios indivíduos a se defenderem, sendo que 88,7% dos participantes da investigação concordam que a segurança é uma necessidade básica que impulsiona o ato da defesa (Gráfico 2).

Gráfico 2: Distribuição percentual da percepção da segurança em relação ao papel dos indivíduos na sociedade e aos valores morais



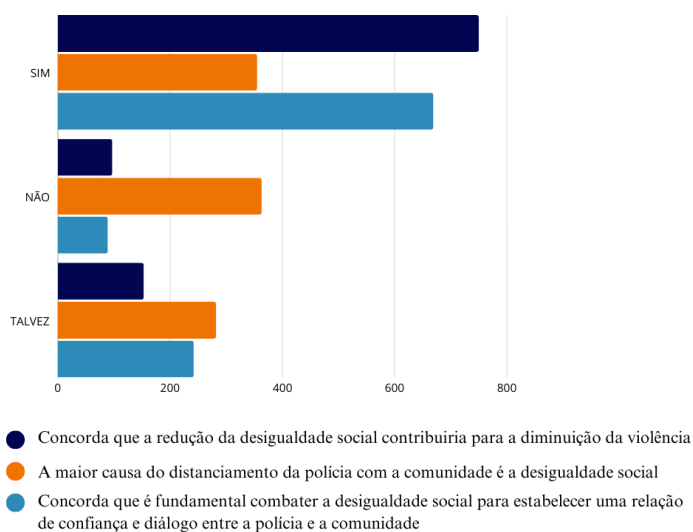
Esses resultados reforçam a ideia de que a segurança não é apenas uma responsabilidade do governo, mas também do indivíduo. A participação ativa da população na segurança aumenta sua proteção e reduz o medo do crime. No entanto, é papel do governo incentivar essa cooperação, evitando a formação de grupos justiceiros.

Autores como Souza (1999), e Camargo (1998), mencionam a eficácia do policiamento comunitário na reconstrução da confiança e credibilidade da sociedade na polícia, ressaltando que o preparo humanitário dos policiais e a compatibilidade entre policiamento e direitos humanos são fundamentais para o sucesso dessa abordagem policial.

No tocante a desigualdade como fator para a criminalidade, na pesquisa foi possível constatar que a maioria dos participantes (75%) concorda que a redução da desigualdade social contribui para a redução da violência. Essa percepção está alinhada com a visão de Schollhammer (2009), que aponta a desigualdade socioeconômica como um elemento que contribui para o aumento da violência e do descontentamento social.

Porém, quando questionados sobre o motivo do distanciamento da polícia com a comunidade, as respostas se mostraram mais divergentes. Enquanto apenas 28,2% concordaram que esse é o motivo, 36,3% discordaram e 35,5% concordaram parcialmente. No entanto, a maioria dos participantes (66,9%) concordou que o combate à desigualdade social é fundamental para estabelecer uma relação de confiança e diálogo entre a polícia e a comunidade (Gráfico 3).

Gráfico 3: Percepção social sobre a desigualdade social na segurança e confiança na polícia:



Isso mostra a importância de buscar soluções eficazes para enfrentar a desigualdade e promover a inclusão social como uma forma de prevenção à violência. É necessário ainda uma mudança nas instituições policiais, priorizando a proteção e o serviço público, e superando os entraves estruturais e culturais que estão presentes. Além disso, é fundamental que as ações sejam realizadas de forma integrada entre as diferentes instituições e com respeito aos preceitos legais, evitando interesses particulares (ADORNO *et al.* 1997; CERQUEIRA, 2010; ARAÚJO; BRAGA, 2008).

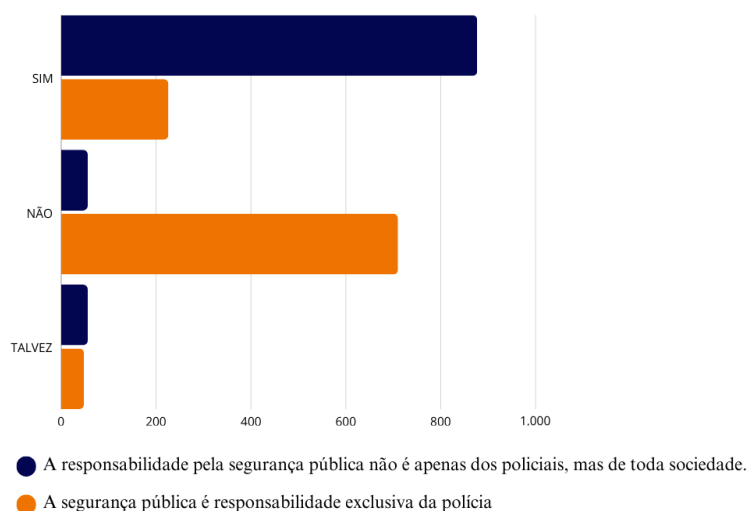
A pesquisa realizada evidencia a importância de se reduzir a desigualdade social para a promoção da segurança e o estabelecimento de uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade. É necessário um esforço conjunto das instituições e da sociedade como um todo para enfrentar os desafios e garantir a proteção e o bem-estar dos cidadãos.

A investigação revela que 88,7% dos entrevistados concordam que a segurança pública é responsabilidade de toda a sociedade. Isso significa que as pessoas reconhecem que a polícia não pode resolver sozinha os problemas de violência e criminalidade existentes (Gráfico 4).

Essa constatação mostra a importância da participação ativa da comunidade na segurança pública. Quando a população se envolve e estabelece laços de confiança com a polícia, é possível prevenir e solucionar crimes de forma mais eficiente. Além disso, a participação da comunidade fortalece a polícia, pois ela ganha respeito e apoio da população (ADORNO *et al.* 1997).

A maioria dos entrevistados (71%) concorda que a responsabilidade da segurança pública não é exclusiva da polícia. Isso vai de encontro com a teoria apresentada por Jorge Silva (1990), que defende a necessidade de envolver a sociedade em iniciativas de prevenção criminal (Gráfico 4).

Gráfico 4: Percepção da Sociedade sobre a responsabilidade da segurança pública



A participação ativa da comunidade na segurança pública traz benefícios tanto para a polícia quanto para a população. Quando há envolvimento da comunidade, a polícia ganha respeito e apoio, o que contribui para um sistema mais eficiente e justo. Além disso, a comunidade também se beneficia ao sentir-se mais segura e confiante nas ações da polícia (ADORNO et al. 1997).

Essa participação da sociedade pode ser realizada de diversas formas, como por meio da criação de redes de apoio, programas de prevenção criminal e denúncias de atividades suspeitas. A comunidade também pode contribuir com informações relevantes que auxiliem na solução de crimes.

Portanto, a parte prática da entrevista reforça a importância do engajamento da sociedade na segurança pública, corroborando com a teoria apresentada. A colaboração entre a polícia e a comunidade é essencial para promover a segurança de forma eficaz e garantir um ambiente mais seguro para todos.

A pesquisa demonstra que o policiamento comunitário de fato incentiva a cooperação entre a população e a polícia. A grande maioria (91,1%) dos entrevistados concordou com essa afirmação, o que reforça a importância desse modelo de policiamento na busca por uma segurança mais efetiva e participativa.

Através do policiamento comunitário, é possível fortalecer e estabelecer uma relação de confiança e parceria entre a comunidade e a polícia, o que contribui para a prevenção e solução de problemas locais. Essa prática vai além do mero combate ao crime, envolvendo a participação ativa dos cidadãos na promoção da segurança e na busca pelo bem comum (Marcineiro, 2005).

A partir dessas respostas, pode-se concluir que a população reconhece a importância da cooperação com a polícia para a melhoria da segurança pública. Ao incentivar o envolvimento dos cidadãos no combate à criminalidade, o policiamento comunitário propicia uma sensação de pertencimento e responsabilidade, além de fortalecer a confiança na polícia (MCNEL, 1994).

Portanto, a parte prática da entrevista confirma que o policiamento comunitário é uma estratégia eficaz para incentivar a cooperação entre a população e a polícia, proporcionando uma maior proximidade entre ambas e promovendo uma segurança mais participativa e efetiva.

5 CONCLUSÃO

Observa-se perante o exposto que a participação ativa da comunidade na segurança pública é fundamental para a prevenção do crime e o fortalecimento e engajamento dos cidadãos. A Polícia Comunitária desempenha um papel crucial nesse processo, pois busca promover uma maior integração entre a polícia e a sociedade, estabelecendo laços de confiança e cooperação.

Portanto, a consulta realizada evidenciou que a falta de investimento e recursos na segurança pública, a desconfiança da população nas instituições e a falta de ação das autoridades em lidar com a violência são fatores que prejudicam a eficácia do combate ao crime. Além disso, a desigualdade social também é apontada como uma das principais motivações do aumento da violência.

Nesse sentido, o policiamento comunitário surge como uma alternativa promissora, pois busca envolver ativamente a população no processo de segurança, promovendo uma relação de confiança e cooperação entre a polícia e a comunidade. Essa abordagem busca resolver os problemas da comunidade em conjunto, através da participação de diferentes atores, como a organização policial, a comunidade, autoridades públicas e organismos governamentais.

Todavia, a implementação do policiamento comunitário enfrenta desafios, como a resistência interna dos policiais e a falta de confiança da população nas instituições policiais. A mudança na estrutura e administração das organizações policiais, assim como a conscientização e a divulgação sobre o modelo de policiamento comunitário, são pontos essenciais para o seu sucesso.

Para que o policiamento comunitário seja efetivo, é necessário fortalecer os laços entre a polícia e a comunidade, desenvolvendo canais de diálogo abertos e inclusivos. A participação da comunidade no processo de definição de prioridades e alocação de recursos é fundamental. A formação e capacitação dos policiais, assim como a mudança na estrutura burocrática e na mentalidade institucional, são aspectos que devem ser considerados.

Assim, com base nos resultados do estudo e nas teorias apresentadas, fica evidente a importância do policiamento comunitário na busca por uma sociedade mais segura e justa. Mas é importante destacar que a segurança pública é responsabilidade de todos os cidadãos, além das polícias. Cada indivíduo deve contribuir para a segurança e o bem-estar coletivo de acordo com suas habilidades e possibilidades. A participação ativa da comunidade fortalece a polícia e contribui para um sistema de segurança mais eficiente e justo..

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio *et al.* Estratégias de Intervenção Policial no Estado Contemporâneo. **Revista Tempo Social-USP**, Vol. 9, 1997. p.02

ARAÚJO, Marcelo Cunha de; BRAGA, Rosalba Ludmila Alves. Polícia Comunitária: uma Proposta Democrática Possível para a Segurança Pública. De jure: **Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, n. 11, Belo Horizonte: 2008, p. 97-116. Disponível em: http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/polia_comunitaria_uma_proposta_democratica.pdf. Acesso em: 05 de out. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 de out. 2023.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária da Secretária Nacional de Segurança Pública**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

CAMARGO, Carlos Alberto. Polícia, Sociedade e Criminalidade. **Folha de São Paulo. SP**, 20 abr, 1998.

CARVALHO, Glauber da Silva. **Policimento Comunitário**: origens. São Paulo: POLICIALESP, Apostila, 1998.

CERQUEIRA, Coronel Carlos Magno Nazareth. Sonho de uma polícia cidadã: Rio de Janeiro: **NIBRAHC**, 2010.

CHAGAS, José Ricardo. Os direitos fundamentais e a polícia comunitária. **Rev. On Line Conteúdo Jurídico**. 05 de maio de 2010. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,os-direitos-fundamentais-e-a-policia-comunitaria,26746.html>. Acesso em: 02 de out. 2023.

CORREIA, Izabela Moreira. Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do Estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p. 487-504, maio/jun. 2007.

MARAUX, Alberto. **SSP capacita servidores para o Pacto Pela Vida**. ASCOM. 07/06/2013. Disponível em: <http://www.ssp.ba.gov.br/noticias/ssp-capacita-servidores-para-o-pacto-pela-vida.html>. Acesso em: 02 de out. 2023.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni. **Polícia Comunitária**: Evoluindo Para a Polícia do Século XXI. Florianópolis: Editora Insular, 2005.

MCNEL, Willian H. A Onda Crescente de Violência Urbana. **Braudel Papers**, São Paulo, n. 07, p. 01, mai/jun. 1994.

PEREIRA, Clovis. **Polícia comunitária**: Modelo iminente de Segurança Pública no Brasil. 23 de outubro de 2014. Disponível em: http://comandanteclovis.blogspot.com.br/2014_10_01_archive.html. Acesso em: 02 de out. 2023.

SANTOS, Antônio José Robalo. **Gestão Estratégica: Conceitos, Modelos e Instrumentos**. São Paulo: Escolar Editora, 2008.

SANVITO, Wilson Luiz. O Culto a Violência no Mundo Moderno. **Jornal da Tarde**, SP, 31 jan. 1998. Caderno de Sábado.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. **Breve mapeamento das relações entre violência e cultura no Brasil contemporâneo**. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, nº 29. Brasília, janeiro-junho de 2007, p. 27-53. 2007.

SILVA, Jorge. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. RJ: Forense, 1990.

SILVA, Suamy Santana. Artigo publicado no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - **IBCCRIM**, março de 2004.

SOUZA, Elenice. **Polícia Comunitária em Belo Horizonte: Avaliação e perspectivas de um programa de segurança pública**, 1999. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

ANEXO

Questionário da Pesquisa de Campo:

1. Você tem conhecimento sobre polícia comunitária?
 - Sim
 - Não
 - Um pouco
2. Concorda que a segurança pública é um dos principais desafios enfrentados pela sociedade atualmente?
 - Sim
 - Não
 - Talvez
3. A falta de investimento e de recursos na segurança pública contribui para o aumento da criminalidade?
 - Sim
 - Não
 - Talvez
 - Outro
4. Concorda que a redução da desigualdade social contribuiria para a diminuição da violência?

- Sim
- Não
- Talvez

5. A educação e a prevenção são importantes para combater a criminalidade?

- Sim
- Não
- Talvez

6. A falta de confiança da população nas instituições de segurança pública dificulta o trabalho dos agentes?

- Sim
- Não
- Talvez

7. A cooperação entre os diferentes órgãos de segurança pública é essencial para um trabalho mais efetivo no combate ao crime?

- Sim
- Não
- Talvez

8. A busca pela segurança é uma necessidade básica que impulsiona os indivíduos a se defenderem?

- Sim
- Não
- Talvez

9. A segurança do indivíduo envolve o reconhecimento de seu papel na sociedade, clareza de valores morais e a possibilidade de viver em solidariedade e esperança?

- Sim
- Não
- Talvez

10. A maior causa do distanciamento da polícia com a comunidade é a desigualdade social?

- Sim
- Não
- Talvez

11. Concorda que é fundamental combater a desigualdade social para estabelecer uma relação de confiança e diálogo entre a polícia e a comunidade?

- Sim

- Não
- Talvez

12. A responsabilidade pela segurança pública não é apenas dos policiais, mas de toda sociedade.

- Sim
- Não
- Talvez

13. A falta de ação das instituições públicas em lidar com a violência persistente na sociedade gera desconfiança nas instituições?

- Sim
- Não
- Talvez

14. A segurança pública é responsabilidade exclusiva da polícia?

- Sim
- Não
- Talvez
- Outro

15. O policiamento comunitário incentiva a cooperação entre a polícia e a população?

- Sim
- Não
- Talvez

Respostas da Pesquisa de Campo:

Carimbo de data/hora	Você tem conhecimento sobre polícia comunitária?	Concorda que a segurança pública é um dos principais desafios enfrentados pela sociedade atualmente?
10/22/2023 17:33:21	Sim	Sim
10/22/2023 17:39:26	Um pouco	Sim
10/22/2023 17:40:59	Sim	Sim
10/22/2023 17:41:55	Um pouco	Sim
10/22/2023 17:43:31	Sim	Sim
10/22/2023 17:44:04	Sim	Sim
10/22/2023 17:46:58	Um pouco	Sim
10/22/2023 17:49:16	Não	Talvez
10/22/2023 17:52:03	Não	Sim
10/22/2023 17:52:35	Sim	Sim
10/22/2023 17:56:26	Um pouco	Sim
10/22/2023 18:11:46	Um pouco	Sim
10/22/2023 18:19:53	Sim	Sim
10/22/2023 19:13:51	Um pouco	Sim
10/22/2023 19:20:12	Sim	Sim
10/22/2023 19:26:48	Sim	Sim
10/22/2023 20:02:45	Não	Sim
10/22/2023 20:21:18	Sim	Sim
10/22/2023 21:13:30	Não	Sim
10/22/2023 21:13:54	Não	Sim
10/22/2023 21:16:01	Um pouco	Sim
10/22/2023 21:16:23	Um pouco	Sim
10/22/2023 21:21:31	Um pouco	Sim
10/22/2023 21:22:35	Sim	Sim
10/22/2023 21:34:10	Um pouco	Sim
10/22/2023 22:00:46	Um pouco	Sim
10/22/2023 22:01:07	Sim	Sim
10/22/2023 22:03:41	Não	Não
10/22/2023 22:06:01	Sim	Sim
10/22/2023 22:08:05	Sim	Sim
10/22/2023 22:08:20	Não	Sim
10/22/2023 22:10:25	Sim	Sim
10/22/2023 22:18:58	Sim	Sim
10/22/2023 22:22:33	Um pouco	Sim
10/22/2023 22:25:35	Sim	Sim
10/22/2023 22:39:06	Um pouco	Sim
10/22/2023 22:57:23	Não	Sim
10/22/2023 23:19:43	Um pouco	Sim
10/22/2023 23:22:05	Um pouco	Sim
10/22/2023 23:41:35	Sim	Sim
10/23/2023 4:51:03	Sim	Sim
10/23/2023 6:33:01	Sim	Sim
10/23/2023 6:34:09	Um pouco	Sim
10/23/2023 6:34:12	Sim	Sim
10/23/2023 6:35:15	Sim	Sim
10/23/2023 6:35:22	Um pouco	Sim
10/23/2023 6:36:27	Sim	Sim
10/23/2023 6:37:50	Sim	Sim
10/23/2023 6:38:30	Sim	Sim
10/23/2023 7:05:05	Sim	Sim
10/23/2023 7:07:58	Sim	Sim
10/23/2023 7:10:38	Não	Sim
10/23/2023 7:24:45	Não	Sim
10/23/2023 7:34:55	Não	Sim
10/23/2023 7:57:59	Sim	Sim

10/23/2023 8:05:13	Um pouco	Sim
10/23/2023 8:11:00	Um pouco	Talvez
10/23/2023 8:12:32	Um pouco	Sim
10/23/2023 8:15:27	Um pouco	Sim
10/23/2023 8:21:33	Sim	Sim
10/23/2023 8:36:13	Sim	Sim
10/23/2023 8:49:22	Sim	Sim
10/23/2023 8:55:57	Sim	Sim
10/23/2023 9:34:19	Sim	Sim
10/23/2023 9:46:13	Não	Sim
10/23/2023 10:48:16	Um pouco	Sim
10/23/2023 10:50:40	Sim	Sim
10/23/2023 11:11:54	Sim	Sim
10/23/2023 11:12:39	Sim	Sim
10/23/2023 11:12:56	Sim	Sim
10/23/2023 11:28:15	Não	Sim
10/23/2023 12:53:02	Um pouco	Sim
10/23/2023 13:07:24	Sim	Sim
10/23/2023 13:11:23	Sim	Sim
10/23/2023 13:51:53	Um pouco	Sim
10/23/2023 14:30:55	Sim	Sim
10/23/2023 16:10:56	Sim	Sim
10/23/2023 17:21:40	Sim	Talvez
10/23/2023 21:17:32	Um pouco	Sim
10/24/2023 13:33:16	Sim	Sim
10/24/2023 13:33:33	Um pouco	Sim
10/24/2023 13:41:12	Sim	Sim
10/24/2023 13:42:26	Sim	Sim
10/24/2023 13:43:36	Não	Sim
10/24/2023 14:00:04	Sim	Sim
10/24/2023 14:08:45	Sim	Sim
10/24/2023 14:09:40	Não	Sim
10/24/2023 14:35:14	Um pouco	Sim
10/24/2023 14:37:01	Sim	Sim
10/24/2023 14:57:31	Sim	Sim
10/24/2023 15:00:07	Sim	Sim
10/24/2023 15:02:59	Um pouco	Sim
10/24/2023 15:05:21	Sim	Sim
10/24/2023 15:05:56	Não	Sim
10/24/2023 15:07:43	Sim	Sim
10/24/2023 15:08:47	Sim	Não
10/24/2023 15:09:46	Sim	Sim
10/24/2023 15:09:48	Um pouco	Sim
10/24/2023 15:13:55	Sim	Talvez
10/24/2023 15:18:44	Não	Sim
10/24/2023 15:26:27	Sim	Sim
10/24/2023 15:34:46	Não	Sim
10/24/2023 15:46:56	Sim	Sim
10/24/2023 15:47:29	Sim	Sim
10/24/2023 16:03:07	Sim	Sim
10/24/2023 16:05:06	Sim	Sim
10/24/2023 16:05:46	Sim	Sim
10/24/2023 16:13:44	Um pouco	Sim
10/24/2023 17:02:07	Um pouco	Sim
10/24/2023 17:12:51	Não	Sim
10/24/2023 17:19:55	Sim	Sim
10/24/2023 17:38:12	Sim	Sim

10/24/2023 17:47:25	Sim	Sim
10/24/2023 18:05:44	Um pouco	Sim
10/24/2023 18:06:07	Um pouco	Sim
10/24/2023 18:35:37	Um pouco	Sim
10/24/2023 19:06:34	Um pouco	Sim
10/24/2023 19:08:17	Sim	Talvez
10/24/2023 19:32:54	Não	Sim
10/24/2023 19:41:01	Sim	Sim
10/24/2023 19:41:58	Um pouco	Sim
10/24/2023 20:14:14	Sim	Sim
10/24/2023 20:19:15	Sim	Sim
10/24/2023 20:51:05	Não	Sim
	A falta de investimento e de recursos na segurança pública contribui para o aumento da criminalidade?	Concorda que a redução da desigualdade social contribuiria para a diminuição da violência?
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Talvez	Não
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Não	Não
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim

Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Talvez	Não
Sim	Sim
Sim	Sim
Talvez	Sim
Sim	Sim
Talvez	Sim
Sim	Sim
Talvez	Sim
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Sim	Não
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Talvez
A segurança do indivíduo envolve o reconhecimento de seu papel na sociedade, clareza de valores morais e a possibilidade de viver em solidariedade e esperança?	
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Sim	Sim

Sim	Sim
Não	Não
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Talvez	Não
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Sim	Sim
Talvez	Não
Sim	Sim
Sim	Não
Sim	Não
Sim	Sim
Sim	Não
Sim	Não
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Não
Não	Não
Sim	Talvez
Sim	Não
Não	Não
Sim	Não
Sim	Talvez
Sim	Talvez
Sim	Não
Sim	Não
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Sim
Sim	Não
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Não
Sim	Não
Sim	Não
Sim	Sim
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Não
Talvez	Talvez
Sim	Sim
Sim	Talvez
Sim	Talvez

	Sim	Sim
	Não	Não
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Não	Não
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Não	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Não	Sim
	Sim	Talvez
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Talvez
	Sim	Sim

	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Não	Não
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Não	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Não	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Talvez
	Sim	Sim

	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Não	Talvez
	A falta de ação das instituições públicas em lidar com a violência persistente na sociedade gera desconfiança nas instituições?	A segurança pública é responsabilidade exclusiva da polícia?
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Talvez	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Talvez	Não
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Sim
	Não	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Sim	Não
	Talvez	Não
	Não	Não
	Não	Não
	Sim	Não
	Sim	Sim
	Sim	Não
	Sim	Não
	Talvez	Talvez

